



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER EXECUTIVO DE ITABAIANINHA

Conforme regulamentação municipal

Terça-feira, 04 de janeiro de 2022

Ano IV | Edição nº 1355

Página 39 de 105



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº 038/2022  
DE 04 DE JANEIRO DE 2022

“Exonera Servidor”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 823, de 28 de dezembro de 2009 c/c a Lei 825, de 30 de dezembro de 2009 e, ainda c/c Lei nº 826, de 30 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerada a partir desta data, a servidora abaixo relacionada:

| OCUPANTE                    | RG            | CNPJ           | SÍMBOLO | CARGO    |
|-----------------------------|---------------|----------------|---------|----------|
| Maria Ilza Santana de Jesus | 456880 SSP/SE | 150.845.905-34 | CC5     | Chefia I |

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA,  
ESTADO DE SERGIPE, 04 DE JANEIRO DE 2022.

**DANILO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar - Centro - Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail:  
[gabinete@itabaianinha.se.gov.br](mailto:gabinete@itabaianinha.se.gov.br)